DIA INTERNACIONAL DA MULHER

42 PERSONALIDADES SERÃO HOMENAGEADAS COM CERTIFICADO DE MULHER CIDADÃ PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL

SERÃO HOMENAGEADAS *mulheres que se destacam em defesa dos direitos da mulher e da coletividade*

ROSI OLIVEIRA / REDAÇÃO DS

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou em Sessão Ordinária realizada na última terça-feira, dia 25, o Projeto de Decreto Legislativo para concessão de certificado de Mulher Cidadã a 42 personalidades tangaraenses. A homenagem é em virtude do Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março.

Na oportunidade serão homenageadas mulheres que se destacam no seu dia a dia, dedicando-se as mais diversas causas para a defesa dos direitos da mulher e dos interesses sociais da coletividade. A solenidade acontecerá na próxima quinta-feira, dia 6 de março em Sessão Solene realizada na sede da OAB de Tangará da Serra, a partir das 19h, quando serão homenageadas: Andréia Micheli Soares de Carvalho, Antônia Evanilda Dantas de Andrade, Benizia Gonçalves Tiago, Cleide Antunes de Lima, Cristina Ferreira de Lima Barbosa, Dariela Regina Souza Silvério, Eliandra Fedrigo Bernartt, Elizandra Fedrigo Leite, Elizete Aparecida Oliani Girotto, Erislane Aparecida de Oliveira, Etiene Rodrigues de Almeida da Silva, Evania Xavier da Silva, Fátima Gomes, Francisca Maria de Anunciação Moura, Gláucia Cordeiro Leite dos Anjos, Ingrid Iara Rodrigues da Silva, Ivanir Carme Girardi Gusatto, Janaina Greice Riva Fagundes, Juvenita Nunes Couto, Kátia Cristina Rodrigues, Keila Aparecida Carvalho Costa, Larissa Ariane Grella, Laurinda Verciano Sivirino, Luciana Duarte Felisberto, Luciene Benedita da Silva, Maria Aparecida Escobar Vaz, Maria de Lourdes da Silva, Maria do Carmo da Silva, Maria Eugenia da Trindade Vale, Maria Geralda Lopes Santana, Nelisiane Rodrigues Ribeiro Melo, Noêmia Ramos Dias, Patrícia Aparecida da Silva Francisco, Rilza Cristina Zamparoni de Oliveira, Ronizaura Mendes de Almeida, Sebastiana Neusa Bernardes de Souza, Siméia de Oliveira Soares, Sirley Rodrigues Moreira, Suzana Santos da Cruz, Telma de Souza Toledo, Veronice Alves de Brito e Wanessa Correia Franchini Vieira.

> ***HOMENAGEM É EM VIRTUDE DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, COMEMORADO NO DIA 8 DE MARÇO***

FOTO: DIVULGAÇÃO

A SOLENIDADE ACONTECERÁ NO DIA 06 DE MARÇO

FOTO: JLSIQUEIRA - ALMT

PROPOSTA DE AUTORIA DO DEPUTADO DR JOÃO

IDENTIFICAÇÃO

ALMT aprova projeto que reconhece cordão roxo como símbolo de fibromialgia e assegura atendimento prioritário

WESLEY SANTIAGO SILVEIRA / GABINETE DO DEPUTADO

O Projeto de Lei nº599/2024, de autoria do deputado estadual Dr. João (MDB), que reconhece o "cordão de fita com desenhos de borboletas e/ou laços na cor roxa" como símbolo de identificação de pessoas com fibromialgia, foi aprovado em segunda votação na sessão desta quarta-feira, dia 26, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT). A proposta agora segue para sanção do governador Mauro Mendes (União).

Dr. João destacou a importância da iniciativa para a inclusão e o respeito aos direitos das pessoas com fibromialgia. "Essa é uma conquista significativa para milhares de mato-grossenses que convivem com a fibromialgia, uma condição que, embora invisível, causa dores intensas e impacta profundamente a qualidade de vida. O cordão roxo será um símbolo de identificação e respeito, garantindo que essas pessoas tenham acesso ao atendimento prioritário e ao acolhimento que merecem", afirmou.

"Muitas vezes, as pessoas com fibromialgia são subestimadas ou não compreendidas, pois a dor que sentem não é visível. Com essa lei, queremos dar visibilidade a essa condição e garantir que os direitos desses cidadãos sejam respeitados", completou.

> ***GARANTINDO QUE ESSAS PESSOAS TENHAM ACESSO AO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO***

A iniciativa visa garantir maior visibilidade e respeito aos direitos das pessoas que convivem com a fibromialgia, uma síndrome crônica caracterizada por dores musculares generalizadas, fadiga, distúrbios do sono e outros sintomas que impactam significativamente a qualidade de vida.

O texto estabelece ainda que os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus funcionários sobre a utilização do cordão e determina que o Poder Executivo promova campanhas de divulgação para informar a população sobre o significado do cordão roxo, ampliando a conscientização sobre a fibromialgia e seus desafios.